



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 5095/2025

PROJETO DE LEI Nº 14.966, do Vereador **FAOUAZ TAHA**, que dispõe sobre a identificação dos trechos de ciclovias e a divulgação dessas informações no site oficial e nas redes sociais da Prefeitura.

PARECER Nº 563

A natureza legislativa da proposta ora em análise, de autoria do nobre Vereador FAOUAZ TAHA, tem por escopo dispor sobre a identificação dos trechos de ciclovias e a divulgação dessas informações no site oficial e nas redes sociais da Prefeitura.

A propositura se enquadra nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí – art. 6º, *caput*, e art. 13, I, c/c o art. 45 – incorporando a condição legalidade no que concerne à competência e à iniciativa, que é concorrente, consoante depreendemos da manifestação da Procuradoria Jurídica da Edilidade, expressa no Parecer nº 608, que subscrevemos na totalidade.

Assim, diante da pertinência do projeto de lei em questão, que busca aprimorar a identificação e a comunicação sobre a malha ciclovitária do Município, este relator consigna **voto favorável** à tramitação da matéria.

É, pois, o parecer.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 42BE-1272-D267-77F7